



## Certificação Digital Imprensa Oficial

Segurança e agilidade na  
administração da sua empresa.

- Substituição dos documentos em papel pelo equivalente eletrônico conservando sua validade jurídica
- Assinatura digital de documentos
- Transações eletrônicas seguras
- Adequação às exigências da Receita Federal
- Emissão de procurações eletrônicas de qualquer lugar do mundo

[www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)

io | certificação digital

SAC 0800 01234 01

sac@imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO  
**SÃO PAULO**  
CADA VEZ MELHOR

ENTIDADE	CATEGORIA PLEITEADA	MOTIVO	OBSERVAÇÕES
Associação Cultural e Ecológica Acorda Mairipá	Entidades Ambientistas ou de Defesa dos Interesses Difusos dos Cidadãos	Não atendimento às exigências contidas no Art. 4º da Del. CRH nº 105/2009 e no Item 5 de seu Edital Anexo.	Os documentos juntados deveriam atestar a veracidade das informações contidas na ficha de inscrição. A interessada não forneceu provas documentais demonstrando atuação efetiva em três UGRHs. Os documentos encaminhados, informam a presença de representante(s) da entidade em determinada(s) reunião(ões) e no espaço físico da UGRH, não comprovando, porém, a realização de atividades anteriores, e, conseqüentemente, sua atuação em âmbito estadual. (Itens 5.d, 5.d.1 e 5.d.3, Edital Anexo Del. CRH nº 105/2009).
Associação Global de Desenvolvimento Sustentado	Entidades Ambientistas ou de Defesa dos Interesses Difusos dos Cidadãos	Não atendimento às exigências contidas no Art. 4º da Del. CRH nº 105/2009 e no Item 5 de seu Edital Anexo.	Os documentos juntados deveriam atestar a veracidade das informações contidas na ficha de inscrição. A interessada não forneceu provas documentais demonstrando atuação efetiva em três UGRHs. Os documentos encaminhados, informam a presença de representante(s) da entidade em determinada(s) reunião(ões) e no espaço físico da UGRH, não comprovando, porém, a realização de atividades anteriores, e, conseqüentemente, sua atuação em âmbito estadual. (Itens 5.d e 5.d.1, Edital Anexo Del. CRH nº 105/2009).
Associação Natureza Sempre Natural	Entidades Ambientistas ou de Defesa dos Interesses Difusos dos Cidadãos	Não atendimento às exigências contidas no Art. 4º da Del. CRH nº 105/2009 e no Item 5 de seu Edital Anexo.	Os documentos juntados deveriam atestar a veracidade das informações contidas na ficha de inscrição. A interessada não forneceu provas documentais demonstrando atuação efetiva em três UGRHs. Os documentos encaminhados, informam a presença de representante(s) da entidade em determinada(s) reunião(ões) e no espaço físico da UGRH, não comprovando, porém, a realização de atividades anteriores, e, conseqüentemente, sua atuação em âmbito estadual. (Itens 5.d e 5.d.1, Edital Anexo Del. CRH nº 105/2009).
Catalisa – Rede de Cooperação para Sustentabilidade	Entidades Ambientistas ou de Defesa dos Interesses Difusos dos Cidadãos	Não atendimento às exigências contidas no Art. 4º da Del. CRH nº 105/2009 e no Item 5 de seu Edital Anexo.	Os documentos juntados deveriam atestar a veracidade das informações contidas na ficha de inscrição. A interessada não forneceu provas documentais demonstrando atuação efetiva em três UGRHs. Os documentos encaminhados, informam a presença de representante(s) da entidade em determinada(s) reunião(ões) e no espaço físico da UGRH, não comprovando, porém, a realização de atividades anteriores, e, conseqüentemente, sua atuação em âmbito estadual. (Itens 5.d, 5.d.1 e 5.d.3, Edital Anexo Del. CRH nº 105/2009).
Movimento Brasil Verde	Entidades Ambientistas ou de Defesa dos Interesses Difusos dos Cidadãos	Não atendimento às exigências contidas no Art. 4º da Del. CRH nº 105/2009 e no Item 5 de seu Edital Anexo.	Os documentos juntados deveriam atestar a veracidade das informações contidas na ficha de inscrição. A interessada não forneceu provas documentais demonstrando atuação efetiva em três UGRHs. Os documentos encaminhados, informam a presença de representante(s) da entidade em determinada(s) reunião(ões) e no espaço físico da UGRH, não comprovando, porém, a realização de atividades anteriores, e, conseqüentemente, sua atuação em âmbito estadual. (Itens 5.d e 5.d.1, Edital Anexo Del. CRH nº 105/2009). E a ficha de inscrição não foi integralmente preenchida. (Item 5.a, Edital Anexo Del. CRH nº 105/2009).
Instituto Aruandista de Pesquisa e Desenvolvimento	Entidades Ambientistas ou de Defesa dos Interesses Difusos dos Cidadãos	Não atendimento às exigências contidas no Art. 4º da Del. CRH nº 105/2009 e no Item 5 de seu Edital Anexo.	Os documentos juntados deveriam atestar a veracidade das informações contidas na ficha de inscrição. A interessada não forneceu provas documentais demonstrando atuação efetiva em três UGRHs. Os documentos encaminhados, informam a presença de representante(s) da entidade em determinada(s) reunião(ões) e no espaço físico da UGRH, não comprovando, porém, a realização de atividades anteriores, e, conseqüentemente, sua atuação em âmbito estadual. (Itens 5.d e 5.d.1, Edital Anexo Del. CRH nº 105/2009).
Associação do Verde e Proteção do Meio Ambiente – AVEPEMA	Entidades Ambientistas ou de Defesa dos Interesses Difusos dos Cidadãos	Não atendimento às exigências contidas no Art. 4º da Del. CRH nº 105/2009 e no Item 5 de seu Edital Anexo.	Os documentos juntados deveriam atestar a veracidade das informações contidas na ficha de inscrição. A interessada não forneceu provas documentais demonstrando atuação efetiva em três UGRHs. Os documentos encaminhados, informam a presença de representante(s) da entidade em determinada(s) reunião(ões) e no espaço físico da UGRH, não comprovando, porém, a realização de atividades anteriores, e, conseqüentemente, sua atuação em âmbito estadual. (Itens 5.d e 5.d.1, Edital Anexo Del. CRH nº 105/2009).

### Procuradoria Geral do Estado

#### GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO

**Despachos do Procurador Geral do Estado Adjunto, de 2-3-2010**  
Gdoc: 18487-65232-2010  
Cedente: Maria Rita Vieira de Mello  
Cessionário: Vendin Brasil Ltda  
Assunto: Cessão de crédito Precatório 1341/97  
Advogados: Dr Ricardo Nussrala Haddad OAB 131 959 b –  
Dra. Beatriz Batista dos Santos OAB 295 353  
Pedido indeferido.  
Gdoc: 18487-65245-2010  
Cedente: Luiz Vicente de Siqueira  
Cessionário: Savon Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda  
Assunto: Cessão de crédito Precatório 1340/84  
Advogados: Dr Ricardo Nussrala Haddad OAB 131 959 b –  
Dra. Beatriz Batista dos Santos OAB 295 353  
Pedido indeferido

#### CENTRO DE ESTUDOS

**Comunicado**  
No Comunicado de convocação para o "Treinamento para utilização do Sistema PGE.net", a ser realizado em auditório de treinamento da Softplan, situado à Praça Carlos Gomes nº 46, 10º andar, Centro, São Paulo, no período das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00, no dia 24 de março, exclui-se o servidor Alexandre de Paula Haddad e inclui-se a servidora Claudete Giovani, ambos da Procuradoria Regional de Ribeirão Preto.

**Comunicado**  
O Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos comunica que estão abertas 22 vagas aos Servidores do Estado para o curso de informática básica (Oficce: Windows XP, Word, Excel, Outlook, Power Point e Internet) – Turma I - a ser realizado nos dias 5,6,7,8,12,13,14 e 15 de abril de 2010 das 19:15 às 22:15 horas, na AASP – Associação dos Advogados de São Paulo – Rua Álvares Penteado, 151 – 4º andar – São Paulo – SP.

Os Servidores interessados poderão se inscrever com autorização do chefe da respectiva Unidade, até o dia 15 de março de 2010, junto ao Serviço de Aperfeiçoamento, das 9h às 15h, por fax (0xx11) 3286-7030 ou por meio de correspondência Notes (Aperfeiçoamento Centro de Estudos/PGE/BR) - e-mail: aperfeiçoamento\_centrodeestudos@sp.gov.br, mediante termo de requerimento, conforme modelo anexo.

Se o número de interessados superar o número de vagas disponíveis, a preferência será dos Servidores da Capital, devido à localização do Curso.

Os Servidores da Procuradoria Geral do Estado, se for o caso, receberão diárias e reembolso das despesas de transporte terrestre, nos termos da resolução PGE nº 59, de 31.01.2001 e Decreto nº 48.292, de 02.12.2003.

Serão conferidos certificados a quem registrar presença.  
ANEXO I  
Senhor Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado,

\_\_\_\_\_, Servidor(a) do Estado, em exercício na \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,

CPF \_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar inscrição para o curso de informática básica (Oficce: Windows XP, Word, Excel, Outlook, Power Point e Internet) a ser realizado nos dias 5,6,7,8,12,13,14 e 15 de abril de 2010 das 19:15 às 22:15 horas,

na AASP – Associação dos Advogados de São Paulo – Rua Álvares Penteado, 151 – 4º andar – São Paulo – SP.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2010

Assinatura: \_\_\_\_\_

De acordo da Chefia da Unidade.

#### Comunicado

O Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos comunica que estão abertas 22 vagas aos Servidores do Estado para o curso de informática básica (Oficce: Windows XP, Word, Excel, Outlook, Power Point e Internet) – Turma II - a ser realizado nos dias 8, 15, 22 e 29 de maio de 2010 das 10:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na AASP – Associação dos Advogados de São Paulo – Rua Álvares Penteado, 151 – 4º andar – São Paulo – SP.

Os Servidores interessados poderão se inscrever com autorização do chefe da respectiva Unidade, até o dia 15 de março de 2010, junto ao Serviço de Aperfeiçoamento, das 9h às 15h, por fax (0xx11) 3286-7030 ou por meio de correspondência Notes (Aperfeiçoamento Centro de Estudos/PGE/BR) - e-mail: aperfeiçoamento\_centrodeestudos@sp.gov.br, mediante termo de requerimento, conforme modelo anexo.

Se o número de interessados superar o número de vagas disponíveis, a preferência será aos Servidores do Interior, devido o Curso acontecer aos sábados.

Os Servidores da Procuradoria Geral do Estado, se for o caso, receberão diárias e reembolso das despesas de transporte terrestre, nos termos da resolução PGE nº 59, de 31.01.2001 e Decreto nº 48.292, de 02.12.2003.

Serão conferidos certificados a quem registrar presença.  
Centro de Estudos  
ANEXO I  
Senhor Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado,

\_\_\_\_\_, Servidor(a) do Estado, em exercício na \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,

CPF \_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_,

vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar inscrição para o curso de informática básica (Oficce: Windows XP, Word, Excel, Outlook, Power Point e Internet) – Turma II, a ser realizado nos dias 8, 15, 22 e 29 de maio de 2010 das 10:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na AASP – Associação dos Advogados de São Paulo – Rua Álvares Penteado, 151 – 4º andar São Paulo – SP.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2010  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
De acordo da Chefia da Unidade.

**Termo Aditivo de Contrato**  
Contratante: Centro de Estudos da P.G.E.  
Contratada: Dolphins Prestadora de Serviços Ltda  
Objeto: Prestação de serviços de audiovisual  
Classificação econômica 33903999, programa de trabalho 03092400458390000

Valor contratual: R\$ 101.363,55  
Processo CE nº 239731/2007  
Assinatura: 03/03/2010

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO DE FINANÇAS**  
**Comunicado**

Conforme orientação da Secretaria da Fazenda, publicamos a relação das PDs impedidas de pagamentos, aguardando a regularização dos fornecedores junto ao CADIN Estadual

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

UGE	EMPRESA/CNPJ	VALOR
400109 - 2010PD000001	Global Office Mob. Utens.Serv.Escrit.LL-ME 08.606.871/0001-65	55.380,00
400110 - 2010PD00130	KLC Transportes, Locação e Comércio LTDA-EP 00.783.573/0001-39	1.036,69
400114 - 2010PD00041	Original Brasil Import.Com.Serv.Inform.Ltda 68.344.324/0001-80	1.232,33

(4-3-2009)